



REGULAMENTO

Volta da Cidade – PIRACURUCA 134 anos

CAPÍTULO I - A PROVA

Artigo 1º - A CORRIDA DE RUA VOLTA DA CIDADE – PIRACURUCA 134 ANOS tem o objetivo de celebrar o aniversário da cidade, de forma ativa e saudável, proporcionando um momento de integração entre os moradores, promovendo o orgulho e o espírito comunitário, percorrendo as principais ruas da cidade, dando visibilidade e valorizando o patrimônio histórico e cultural local.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

Data: 28 de Dezembro de 2023

Horário da Largada: 17h

Largada / Chegada: Praça Irmãos Dantas



Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como em razão de problemas de ordem externa.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada com percurso de 6km.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 150 minutos, encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.





Artigo 5º - Será ofertado o Kit atleta para os 200 primeiros atletas inscritos.

Artigo 6º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Geral da prova.

Artigo 7º - A CORRIDA DE RUA VOLTA DA CIDADE – PIRACURUCA 134 ANOS será disputada na CATEGORIA GERAL 6km e nas categorias por FAIXA ETÁRIA individual masculino, individual feminino e CATEGORIA PcD (Pessoa com Deficiência).

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 8º - A idade MÍNIMA para a inscrição do atleta de corridas de rua é de 16 (dezesesseis anos completos até 31 de dezembro do ano da prova), segundo os seguintes critérios:

I - Os atletas menores de 18 (dezoito anos completos até 31 de dezembro do ano da prova) só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade, e deverá ser enviada para o e-mail ou whatsapp da organização;

II - Poderão participar atletas de ambos os sexos, a partir de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2023;

Artigo 9º - A inscrição deve ser feita pela Internet, no link, tendo seu início às 18h do dia **12/12/2023** e o encerramento às 23h59min59seg do dia **20/12/2023**. Ao realizar a inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento. Dúvidas https://contate.me/piracuruca_134_anos.

Artigo 10º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou





prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11° - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 12° - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Ter consultado um médico e um professor de Educação Física, com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outras meios eletrônicos;

d) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito, à comissão organizadora da corrida, até 30 minutos após o fim da corrida.

Artigo 13° - O kit atleta será entregue na véspera da prova, em local e horário a ser definido. O atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição e/ou um documento pessoal com foto.

Artigo 14° - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente, no peito, sem rasura ou alterações durante toda a realização da prova, sob





pena de desclassificação;

Artigo 15° - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência para as instruções finais.

Artigo 16° - Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;
- b) Não cumprir todo o percurso dentro do tempo limite regulamentado;
- c) Não usar o número de forma visível;
- d) Largar antes do sinal;
- e) Contribuir, de qualquer forma, para o retardamento da prova;
- f) Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;
- g) Recusar-se a subir no pódio para receber a premiação;
- h) Cometer falta disciplinar, desrespeitando fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

4

Parágrafo único: Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, acíves ou declives que possam existir no percurso que será divulgado com antecedência;

CAPÍTULO III - A PREMIAÇÃO

Artigo 17° - A premiação será distribuída da seguinte forma:

I – Os três primeiros colocados na modalidade PcD (Pessoa com Deficiência) Masculino e Feminino.

1° lugar – Troféu

2° lugar – Troféu

3° lugar – Troféu

II – Os três primeiros colocados na modalidade Geral – Masculino e Feminino.





1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

III – Os três primeiros colocados na modalidade Faixa Etária – Masculino e Feminino: 16 a 29 anos, 30 a 49 anos, Master (acima de 50 anos).

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

IV – Os 200 primeiros atletas a concluir a prova receberão medalha.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

5

Artigo 18º - Ao participar da Corrida de Rua Volta da Cidade – Piracuruca 134 anos, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 19º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 20º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 21º – Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes.





Artigo 22° - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 23° - Ao longo do percurso de 6km da prova haverá postos de hidratação com água bem como na chegada.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24° - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos paralelas e atletas.

Artigo 25° - O atleta será proibido de portar, e/ou utilizar nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade da prova, quaisquer meios de divulgação e promoção, material publicitário, promocional ou politico-partidário; bem como qualquer material ou objetos que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Artigo 26° - Os casos omissos a este regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora.

Piracuruca-PI, 12 de dezembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

NOME	CONTATO
DINA MÁRCIA	(86) 99913-0650
EMILIANO LIMA	(86) 99988-1892
FRANCISCO BIDÊ	(86) 99829-2954
LUCIANO SOUSA	(86) 99977-3316
MARIA DA LUZ	(86) 99966-2220
RAYANE FERNANDA	(86) 99913-9892
RUANA SPÍNDOLA	(86) 99911-3810

